



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
28082019	2019.1451.005	1-ORD.	00009	1-ORC.	*****603.979,19		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	04	4.4.90.52.11	100	*****741,30
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003008493	01/00	*****603.237,89	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
TERACOM TELEMATICA LTDA						02.820.966/0001-09	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231102020100	
Empenho para posterior pagamento referente a aquisição de Transceiver, módulo GBIC, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 CONTRATADA: Teracom Telemática S.A, CNPJ nº: 02.820.966/0001-09;						
3. OBJETO: Aquisição de Transceiver, módulos GBIC, para conexão de fibra apagada contratada na implantação de enlaces de switches EDD, visando instalação na nova sede da PGE seguindo padrões de qualidade e segurança já instalados no mesmo, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.						
4. DA EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto deverá ser realizada integralmente em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.						
5. LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita na PGE, endereço: Rua 02, es						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****741,30

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
28082019	2019.1451.005	1-ORD.	00009	1-ORC.	*****603.979,19		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	04	4.4.90.52.11	100	*****741,30
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003008493	01/00	*****603.237,89	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
TERACOM TELEMATICA LTDA						02.820.966/0001-09	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
q.	com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Ed. Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74110-130. Aos cuidados da Gerência de Tecnologia da Informação.					
6.	MARCA E MODELO: Conforme Proposta do Fornecedor;					
7.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor total da aquisição é de R\$ 741,30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme valores unitários especificados na Proposta;					
7.1.	O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Tecnologia da Informação.					
7.2.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor da aquisição.					
7.3.	Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral e CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerência de Finanças da PGE/GO;					
7.4.	Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****741,30

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
28082019	2019.1451.005	1-ORD.	00009	1-ORC.	*****603.979,19		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	04	4.4.90.52.11	100	*****741,30
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003008493	01/00	*****603.237,89	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
TERACOM TELEMATICA LTDA						02.820.966/0001-09	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	lência;					
	8.OBRIGAÇÕES					
	8.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
	8.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
	9. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
	10. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
	11. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição o Termo de Referência (evento SEI 8658853) constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****741,30

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	